



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DOS DOCENTES DO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA: 2017 E 2018

As atividades de pesquisa realizadas pelos docentes do Departamento de Psicologia são regulamentadas pela **Resolução Normativa N° 47/CUn/2014, de 16 de dezembro de 2014**, que dispõe sobre as atividades de pesquisa na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A Resolução N° 47 é norteada pela compreensão de que: a) a pesquisa é a forma principal para a produção de conhecimento e inovação na Universidade, idealmente através da transversalidade e da interdisciplinaridade; b) a atividade de pesquisa é um importante ponto de sustentação e de diferenciação da Universidade; c) a atividade de pesquisa é fundamental na formação e qualificação do seu corpo docente, técnico-administrativo e discente; d) é do interesse da Universidade a qualificação e ampliação da sua infraestrutura de pesquisa; e) é do interesse da Universidade estabelecer convênios, contratos e instrumentos correlatos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que beneficiem a atividade de pesquisa. Esta Resolução norteia os princípios que regem as atividades de pesquisa, define a função do coordenador do projeto, dos pesquisadores e dos coordenadores de Unidades, e delimita as atividades dos projetos de pesquisa, as etapas de proposição, de registro, de aprovação e de avaliação dos mesmos, a carga horária de trabalho na pesquisa, além de abordar as iniciativas de fomento e a propriedade intelectual.

Além da Resolução supracitada, o Departamento de Psicologia aprovou em sua reunião de Colegiado do dia 18 de maio de 2015, o **Regimento Interno para Regulamentação das atividades de pesquisa do Departamento de Psicologia**, que busca regulamentar as atividades de pesquisa em nosso Departamento, a coordenação das atividades de pesquisa, a designação e as competências do coordenador, o registro, tramitação e aprovação das atividades de pesquisa, os critérios para concessão de horas de pesquisa e do encerramento das atividades da mesma.

Considerando os dois últimos anos – 2017 e 2018 – o registro das atividades de pesquisa dos professores do departamento estão de acordo com a Resolução e a Regulamentação acima nomeados. Para o presente relatório foram considerados todos os projetos com vigência em 2017 e 2018, independente do período de início do mesmo. Dos projetos que apresentavam registro no período aqui contemplado, 32 já se encontram encerrados e 47 ainda estão em andamento. No que se refere à área do conhecimento, o sistema não exige que a mesma seja indicada; ele oferece, portanto, a possibilidade de identificação de uma área do conhecimento. Dos 79, apenas 13 não fizeram essa opção. Os outros projetos se definem assim: Psicologia do Trabalho e Organizacional (15), Psicologia Social (16), Tratamento e prevenção psicológica (8), Psicologia do Desenvolvimento Humano (8), Psicologia Cognitiva (7), Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (3), Fundamentos e Medidas da Psicologia (3), Saúde Coletiva (2), Ciências da Saúde (2) e Processos Psico-Fisiológicos (1).

No momento do registro dos projetos de pesquisa na plataforma, os professores não devem necessariamente indicar – pode ser indicado, podem apresentar uma estimativa ou não indicar – o número de participantes que irá compor a equipe da pesquisa por ele coordenada. A equipe indicada de 25 projetos é composta pelo professor coordenador; 17 projetos contavam com mais de um professor em sua equipe, em sua maioria professores também do Departamento de Psicologia; 24 projetos com 55 alunos de graduação; e 24 projetos com 52 alunos de pós-graduação. Apenas um projeto foi identificado como pertencente a dois cursos (Psicologia e Gestão das Organizações).

Foram cadastrados 19 projetos que indicaram participação de membros externos ao Departamento de Psicologia. Foram observados 37 professores de outras instituições nacionais de ensino de nível superior: Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul),

Universidade de São Paulo (USP), Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) e Universidade Estadual de Maringá (UEM); duas universidades internacionais, além da participação de técnicos-administrativos do Hospital Universitário, do Colégio de Aplicação e do Ministério do Trabalho.

Em geral, os projetos são registrados com carga horária no Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD) de cada docente. A carga horária é definida de acordo com os critérios identificados no Regimento de Pesquisa, não podendo ultrapassar 20 horas semanais. Apenas cinco projetos contavam com 20 horas semanais de seu coordenador; na maior parte dos casos, são solicitadas de 5 a 10 horas semanais. A duração dos projetos tende a não ultrapassar 36 meses – com exceção de três projetos com vigência de 4 anos – em sua duração máxima e 12 meses em sua duração mínima. Em sua grande maioria, os projetos de pesquisa do Departamento de Psicologia são submetidos ao comitê de ética de nossa instituição.

Cabe ressaltar que os professores tendem a concluir e apresentar relatórios finais dentro do prazo solicitado. Desde a vigência do novo Regulamento, a conclusão dos projetos em andamento, com a comprovação dos devidos resultados, é uma condição para o registro de novos projetos de pesquisa. Desde a implantação do novo sistema de registro – o SIGPEX – o acompanhamento dos projetos foi facilitado. A comunicação entre o sistema de registro de pesquisa e de extensão também constitui uma forma de regular o fluxo entre as duas categorias de ações e o justo equilíbrio entre as mais diversas atividades realizadas pelos nossos colegas docentes.

É o que a Coordenação de Pesquisa tem a apresentar a fim de contribuir ao processo de avaliação de nosso curso.



Dra. Profa. Lucienne Martins Borges
Coordenadora de Pesquisa
Departamento de Psicologia
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 24 de outubro de 2018